



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI N.º 019 /2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Declara de Utilidade Publica a entidade que indica

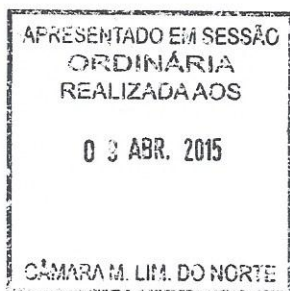
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DE SANTA TEREZINHA**, com sede neste Município, personalidade jurídica de direito privado que terá duração por tempo indeterminado para fins não econômicos.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, em 07 de abril de 2015.




José Arimateia de Brito
Vereador



Ao Exmo. Senhor
José Gladis de Lima Bandeira